

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

1. OBJETO

- 1.1. Prestação de serviços para emissão e validação de certificados digitais, incluindo o fornecimento de mídia criptográfica do tipo token, destinados ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), de acordo com as condições, requisitos e quantidades especificadas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 1.2. A estimativa de demanda para esta contratação é baseada nas seguintes quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Máximo
1	Certificados digitais para pessoa física padrão ICP-Brasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, com validade de 03 (três) anos, armazenados em dispositivos de mídias criptográficas tipo token ou em HSM (Hardware Security Module)	Unidade	12.000	Conforme definido na Requisição de Serviço
2	Certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro, com validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	16	Conforme definido na Requisição de Serviço
3	Certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios, com validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	16	Conforme definido na Requisição de Serviço
4	Certificados digitais para pessoa jurídica do tipo A1, com validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	40	Conforme definido na Requisição de Serviço
5	Serviços especializados de AR (Autoridade de Registro) para emissão e validação de certificados digitais em local próprio da Contratada, ou através de atendimento remoto (ONLINE)	Unidade	24.168	Conforme definido na Requisição de Serviço
6	Dispositivos de Mídia Criptográfica tipo token para armazenamento de certificado digital tipo A3	Unidade	10.600	Conforme definido na Requisição de Serviço
7	Certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro, com validade mínima de 01 (um) ano, padrão internacional OV (Organization Validation)	Unidade	48	Conforme definido na Requisição de Serviço



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Máximo
	Certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios, com validade mínima de 01 (um) ano, padrão internacional OV (Organization Validation);	Unidade	48	Conforme definido na Requisição de Serviço
9	Certificados digitais para pessoa física, padrão ICP-Brasil do tipo A3, com validade de 03 (três) anos, a ser prestado por uma AC-JUS, com armazenamento em "nuvem" da prestadora, entregue preferencialmente através de processo de emissão ONLINE.	Unidade	12.000	Conforme definido na Requisição de Serviço

- 1.3. Os certificados digitais, tokens e o serviço de emissão dos certificados serão realizados sob demanda, através de agendamento, durante o prazo contratual, inexistindo compromisso futuro de emissão nos quantitativos totais exarados na tabela acima.
- 1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como de natureza comum, uma vez que suas características seguem padrões de desempenho e qualidade que permitem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O regime de execução contratual será a empreitada por preço unitário.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/21 e prorrogável a teor do disposto no art. 107 do mesmo diploma legal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. As justificativas e os objetivos da contratação, com o fito de atender as necessidades do PJERJ, encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, adequando-se à solução de contratação pretendida, Anexo A (ETP) deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contrações de TIC de 2024 (item 09).
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação de 2024 do PJERJ, sob o número 14/2023, conforme detalhamento constante em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, Anexo A (ETP) deste Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

3.2. Parcelamento do Objeto

3.2.1 Não se justifica tecnicamente o parcelamento do objeto, conforme justificativa apresentada no item VIII do ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia Contratual

4.3.1. Será exigida garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, além das demais condições previstas no Edital.

4.4. Requisitos Internos

- 4.4.1. Certificado digital Tipo A3:
 - a) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dentro da hierarquia AC-JUS;
 - b) Deve permitir assinatura de e-mails e documentos eletrônicos, autenticação de cliente, acesso legítimo aos sistemas e realizar logon na rede com garantia da integridade das informações;
 - c) Deverá ser compatível com os principais clientes de e-mail (Microsoft Outlook 2010 e Office 365 ou versões superiores);
 - d) Ser aderente às normas ICP-Brasil;
 - e) Possuir validade de 03 (três) anos:
 - f) Deverá ser armazenado em dispositivo de mídia criptográfica tipo token ou em HSM (Hardware Security Module);
 - g) Deverá fornecer software destinado ao Windows 10 Professional (release 1809 e versões superiores) capaz de realizar o processo de emissão de certificado ICP-Brasil diretamente no HSM (modelo Dínamo XP homologado para uso pela ICP-Brasil) realizando as comunicações necessárias junto a Autoridade Certificadora por meio da Internet. Tal software deve ser compatível com o proxy de rede do TJERJ e ser mantido funcional durante toda execução do contrato. Tal emissão será executada pelo usuário detentor do certificado digital através da operação do software mencionado e pode prescindir de fornecimento de documento pela certificadora durante a sua validação presencial.
 - h) Deverá fornecer meio de comunicação pela Internet para que o TJERJ possa futuramente providenciar a construção de software customizado que realize a mesma função executada pelo Software fornecido no item anterior.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- 4.4.2. Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro:
 - a) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 - b) Possuir validade mínima de 01 (um) ano;
 - c) Deve permitir sua utilização em servidores Windows Server 2008 ou versões superiores e Linux RedHat 5 ou superiores;
 - d) Ser totalmente compatível com Exchange 2010, 2013 e Office365 ou versões superiores;
 - e) Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
 - f) Deve garantir a autenticidade do site e oferecer um canal seguro de comunicação com criptografia de dados do protocolo SSL;
 - g) Ser do tipo A1, ou seja, armazenado no equipamento servidor;
 - h) Ser compatível e reconhecido pelos principais navegadores de internet, e dispositivos móveis.
- 4.4.3. Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios:
 - a) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 - b) Possuir validade mínima de 01 (um) ano;
 - c) Deve permitir sua utilização em servidores Windows Server 2008 ou superiores e Linux RedHat 5 ou superiores;
 - d) Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
 - e) Deve garantir a autenticidade do site e oferecer um canal seguro de comunicação com criptografia de dados do protocolo SSL;
 - f) Ser do tipo A1, ou seia, armazenado no equipamento servidor:
 - g) Ser totalmente compatível com Exchange 2010, 2013 e Office 365 ou versões superiores;
 - h) Proteger, no mínimo, 5 (cinco) endereços/domínios em um único certificado digital;
 - i) Ser compatível e reconhecido pelos principais navegadores de internet, e dispositivos móveis;
 - j) Ser compatível com servidores web que suportam o protocolo SSL/TSL.
- 4.4.4. Certificado digital para pessoa jurídica do tipo A1:
 - a) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 - b) Possuir validade mínima de 01 (um) ano;
 - c) Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
 - d) O Tribunal indicará seu(s) representante(s) legal(ais) para vinculação do(s) certificado(s) digital(ais).
- 4.4.5. Prestação de serviço especializado de AR (Autoridade de Registro) para emissão e validação de certificados digitais em local próprio da Contratada ou através de atendimento remoto (ONLINE ou VIDEOCONFERÊNCIA):
 - a) A Contratada deverá possuir capacidade de atendimento para emissão e validação de certificados digitais com entrega de dispositivo de armazenamento tipo token nas cidades sedes dos NURs, em até 30 (trinta) dias, após a emissão do memorando de início pelo fiscal do contrato, conforme Quadro de Endereço dos NURs (sujeitos a alterações em virtude das necessidades da Administração Superior), constante no Anexo C, com no



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

máximo 10 km de distância entre a Autoridade Registro (AR) e a sede do Fórum da respectiva cidade;

- b) Todos os recursos necessários (instalações, materiais, equipamentos, humanos, entre outros) para emissão e validação de certificados digitais deverão ser providos pela Contratada, sem ônus para o Contratante;
- c) A empresa contratada deverá atender às solicitações de agendamentos com base nas publicações do TJERJ relativas à autorização de utilização dos certificados digitais;
- d) Para a emissão dos certificados digitais, a Autoridade de Registro (AR) da Contratada deverá operar com Agentes de Registro que tenham capacidade de realizar todo o ciclo de emissão e validação do certificado, com a entrega imediata ao usuário em dispositivo de mídia tipo token, em local próprio da Contratada;
- e) A Contratada deverá ser capaz de iniciar os serviços de emissão de certificados com entrega dos dispositivos em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do memorando de início pelo fiscal do contrato e solicitação formal do TJERJ, que poderá ser feita por e-mail, ou qualquer outra forma de comunicação formal ao representante da Contratada;
- f) A Contratada deverá ser capaz de fornecer alternativa de emissão e validação de certificações, no formato "on-line", e/ou por "vídeo conferência", em formato não presencial, feita a distância, através de serviço WEB, ou qualquer outro meio aprovado e definido por resolução do ICP – Brasil para atendimento de emissões e renovações não presenciais;
- g) A Contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento via WEB para agendamento, o qual deverá estar disponível de segunda a sexta-feira no horário das 09 às 17 horas, sem custos adicionais para o Contratante;
- h) Caso o certificado apresente erro ou defeito que comprometa o seu funcionamento, o titular do certificado deverá abrir uma ordem de serviço na Central de Atendimento da SGTEC;
- i) A conclusão do atendimento técnico gerado por essa ordem de serviço deverá ser reportada ao Fiscal Técnico do Contrato, que deverá comunicar à Contratada a autorização de substituição do certificado digital;
- j) Comprovado o erro ou defeito e havendo necessidade de substituição do certificado a empresa terá um prazo de até 2 (dois) dia úteis, para substituição, contados da data da comunicação feita pela SGTEC ao representante da Contratada, que poderá ser através de e-mail ou outra forma de comunicação, sem ônus para o Contratante.
- k) O suporte técnico oferecido pela contratada deverá ser prestado no regime 8 X 5 (oito horas por dia, de segunda a sexta-feira, para resolução dos problemas registrados. A resolução do problema deverá ser efetuada em no máximo 2 (dois) dias úteis após a solicitação.
- 4.4.6. Fornecimento de dispositivo de mídia criptográfica tipo token para armazenamento do certificado digital tipo A3:
 - a) Deverá ser capaz de armazenar certificados digitais, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
 - b) Deverá estar homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação ITI;
 - c) Totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3;
 - d) Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0):
 - e) Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária (equipamento externo) para leitura;
 - f) Seguir as regras estabelecidas para o nível 3 (ou superior) de segurança do padrão FIPS 140-2 e também ser aderente às demais normas do Comitê Gestor da ICP Brasil;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- g) Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 72 Kbytes:
- h) Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits;
- i) Possuir carcaça resistente à água e à violação;
- j) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Linux (kernel 2.6 ou versões superiores);
- k) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional x64 ou versões superiores;
- Deve permitir sua utilização sem a necessidade de instalação de software cliente em equipamentos com o sistema operacional Windows 7 Professional x64 ou versões superiores;
- m) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Mac OS X;
- n) Permitir a exportação automática de certificados armazenados no dispositivo para o Certificate Store do ambiente Microsoft Windows 7 Professional x64 ou versões superiores;
- o) Ter compatibilidade com sistemas operacionais Microsoft Windows 7 Professional x64 ou versões superiores e Linux (kernel 2.6 ou superiores);
- p) Possuir middleware para Windows 7 Professional x64 ou versões superiores e Linux (kernel 2.6 ou superiores);
- q) Possuir CSP Cryptographic Services Provider para Windows (Windows 7 Professional x64 ou versões superiores) e em conformidade com o padrão da CryptoAPI 2.0, da Microsoft (Windows 7 Professional x64 ou versões superiores);
- r) Possuir biblioteca de objetos compartilhados em ambiente linux (.so) e dynamic-link library (.dll) em ambiente Windows que implemente, em sua completude, o padrão PKCS#11 v2.0 ou mais recente:
- s) Disponibilizar driver para os ambientes Windows e Linux de forma que os frameworks Java JCA e Java JCE se comuniquem em perfeita harmonia com a biblioteca PKCS#11 nativa do token, de tal forma que aplicações em Java possam utilizar qualquer das funcionalidades existentes no padrão PKCS#11 por meio dos frameworks Java JCA e Java JCE;
- t) Permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 8 (oito) caracteres;
- u) Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos;
- v) Permitir geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos;
- w) Permitir gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459;
- x) Utilizar algoritmo simétrico 3-DES ou AES com chaves de, no mínimo, 128 bits, para cifrar as chaves privadas armazenadas:
- y) Utilizar algoritmo simétrico 3-DES com três chaves distintas (k1, k2 e k3);
- z) Possuir o algoritmo simétrico AES, sua chave gerada por derivação, a partir de um código de acesso escolhido pelo titular do repositório;
- aa) Permitir personalização eletrônica através de parâmetro identificador interno (label);
- bb) Implementar mecanismo de autenticação tipo challenge-response;
- cc) Armazenar chaves privadas em repositório de dados próprio, controlado pela solução;
- dd) Possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do titular do dispositivo;
- ee) Suportar, pelo menos, os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 9 ou superiores), Firefox (versão 31.7 ESR ou superiores) e Chrome (versão 4.0 ou superiores);

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

- ff) Permitir inicialização e reinicialização do dispositivo mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
- gg) Implementar troca obrigatória da senha padrão no primeiro acesso;
- hh) Bloquear o dispositivo, depois de excedida a quantidade de tentativas de autenticação com códigos inválidos, conforme parâmetro quantitativo definido no momento da formação do dispositivo, que deverá vir preenchido, por padrão, com o valor de 15 (quinze) tentativas, podendo ser alterado;
- ii) Avisar o titular do dispositivo, a cada vez que uma função for ativada, utilizando a sua chave privada. Nesse caso, deverá haver autenticação para liberar a utilização pretendida;
- jj) Bloquear a exportação da chave privada, realizando as transações apenas dentro do dispositivo;
- kk) Permitir a exportação de certificados armazenados no dispositivo;
- II) Permitir a importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo;
- mm) Permitir a importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315;
- nn) Possuir indicador luminoso de estado de uso do dispositivo, chassi em plástico resistente e capa protetora para o conector USB;
- oo) Permitir a visualização de certificados armazenados no dispositivo;
- pp) Permitir a remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular:
- qq) Apagamento de chaves e outros dados contidos no dispositivo, sendo exigida, para esse fim, a autenticação do titular do dispositivo;
- rr) Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso;
- ss) O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil;
- tt) Caso o token apresente erro ou defeito que comprometa o certificado ali armazenado, o titular do certificado deverá abrir uma ordem de serviço na Central de Atendimento da SGTEC:
- uu) A conclusão do atendimento técnico gerado por essa ordem de serviço deverá ser reportada ao Fiscal Técnico do Contrato, que deverá comunicar à Contratada a autorização de substituição do token;
- vv) Comprovado o erro ou defeito e havendo necessidade de substituição do token a empresa terá um prazo de até 2 (dois) dia úteis para substituição, contados da data da comunicação feita pela SGTEC ao representante da Contratada, que poderá ser através de e-mail ou outra forma de comunicação, sem ônus para o Contratante;
- ww) Será de responsabilidade da empresa qualquer atualização do dispositivo definida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Comitê-Gestor da ICP-Brasil ou outros órgãos/entidades que venham a ser criados ou a atuar em sua regulamentação, sem o ônus para o Contratante:
- xx) Garantia técnica mínima de 3 (três) anos, a partir da data de entrega definitiva de cada token, sem ônus para o Contratante;
- 4.4.7. Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro, padrão internacional OV (Organization Validation):
 - a) Possuir validade mínima de 01 (um) ano;
 - b) Deve permitir sua utilização em servidores Windows Server 2008 ou versões superiores e Linux RedHat 5 ou superiores;
 - c) Ser totalmente compatível com Exchange 2010, 2013 e Office365 ou versões superiores;

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- d) Conter o campo de Transparência de Certificado CT (Certificate Transparent);
- e) Deve garantir a autenticidade do site e oferecer um canal seguro de comunicação com criptografia de dados do protocolo SSL;
- f) Ser do tipo A1, ou seja, armazenado no equipamento servidor;
- g) Ser compatível e reconhecido pelos principais navegadores de internet, e dispositivos móveis.
- 4.4.8. Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios, no padrão internacional OV (Organization Validation):
 - a) Possuir validade mínima de 01 (um) ano;
 - b) Deve permitir sua utilização em servidores Windows Server 2008 ou superiores e Linux RedHat 5 ou superiores:
 - c) Ser totalmente compatível com Exchange 2010, 2013 e Office365 ou versões superiores;
 - d) Conter o campo de Transparência de Certificado CT (Certificate Transparent);
 - e) Deve garantir a autenticidade do site e oferecer um canal seguro de comunicação com criptografia de dados do protocolo SSL;
 - f) Ser do tipo A1, ou seja, armazenado no equipamento servidor;
 - g) Proteger, no mínimo, 5 (cinco) endereços/domínios em um único certificado digital;
 - h) Ser compatível e reconhecido pelos principais navegadores de internet, e dispositivos móveis:
 - i) Ser compatível com servidores web que suportam o protocolo SSL/TSL.

4.4.9. Certificado digital Tipo A3, em nuvem:

- a) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dentro da hierarquia AC-JUS;
- b) Deve permitir assinatura de e-mails e documentos eletrônicos, autenticação de cliente, acesso legítimo aos sistemas e realizar logon na rede com garantia da integridade das informações;
- c) Deverá ser compatível com os principais clientes de e-mail (Microsoft Outlook 2010 e Office 365 ou versões superiores);
- d) Ser aderente às normas ICP-Brasil;
- e) Possuir validade de 03 (três) anos:
- f) Deverá ser armazenado em nuvem;
- g) Deverá fornecer software destinado ao Windows 10 Professional (release 1809 e versões superiores) capaz de realizar o processo de emissão de certificado ICP-Brasil diretamente no HSM (modelo Dínamo XP homologado para uso pela ICP-Brasil) realizando as comunicações necessárias junto a Autoridade Certificadora por meio da Internet. Tal software deve ser compatível com o proxy de rede do TJERJ e ser mantido funcional durante toda execução do contrato. Tal emissão será executada pelo usuário detentor do certificado digital através da operação do software mencionado e pode prescindir de fornecimento de documento pela certificadora durante a sua validação presencial;
- h) Deverá fornecer meio de comunicação pela Internet para que o TJERJ possa futuramente providenciar a construção de software customizado que realize a mesma função executada pelo Software mencionado na letra "g" deste item.

4.5. Requisitos Externos

4.5.1. Deverão estar homologados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

- 4.5.2. Deverão seguir as regras estabelecidas para o nível 3 (ou superior) de segurança do padrão FIPS 140-2 e também ser aderente às demais normas do Comitê Gestor da ICP Brasil.
- 4.5.3. Será de responsabilidade da empresa, qualquer atualização do dispositivo definida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Comitê-Gestor da ICP-Brasil ou outros órgãos/entidades que venham a ser criados ou a atuar em sua regulamentação.
- 4.5.4. Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia.
- 4.5.5. Deverá ser provida a identificação prévia de prestadores de serviço que tenham necessidade de entrar nas dependências do PJERJ em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Regime de Execução / Modo de Fornecimento

5.1.1. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário, sendo considerada as unidades de cada certificado digital emitido, serviço executado e dispositivo disponibilizado, conforme tabela do item 1.2 deste termo de referência.

5.2. Condições de Execução

- 5.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.2.1.1. Emissão dos certificados digitais:
- 5.2.1.1.1. Deverá ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 5.2.1.1.2. Deverá ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil, à exceção dos certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro e Múltiplos Domínios no padrão internacional OV (Organization Validation).
- 5.2.1.1.3. Os certificados digitais pessoa física tipo A3 deverão estar ligados à raiz AC-JUS.
- 5.2.1.2. Mídia criptográfica tipo Tokens:
- 5.2.1.2.1. Deverá ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
- 5.2.1.2.2. Deverá ser totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3.
- 5.2.1.2.3. Deverá seguir as regras definidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Comitê-Gestor da ICP-Brasil ou outros órgãos/entidades que venham a ser criados ou a atuar em sua regulamentação.
- 5.2.1.3. Execução dos serviços de AR para emissão e validação de certificados em local próprio da Contratada ou através de atendimento remoto (ONLINE ou VIDEOCONFERÊNCIA):
- 5.2.1.3.1. Critérios de agendamento (disponibilidade de datas próximas a partir do pedido de agendamento).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

5.2.1.3.2. Deverão ser apresentados mensalmente os Relatórios Mensais de Serviços relativos às atividades executadas para emissão de certificados digitais de pessoa física, pessoa jurídica e equipamentos, contendo o número identificador do certificado, nome e CPF do seu titular, e, de tokens utilizados nos certificados digitais de pessoa física.

5.3. Local da Prestação dos Serviços

5.3.1. Os serviços serão prestados nas dependências indicadas pela contratada, observado o disposto na letra "a)" do item 4.4.5, ou através de canais digitais, quando possíveis.

5.4. Materiais/Equipamentos/Outros a serem disponibilizados

5.4.1. Sistema de controle de emissão de certificados, que permita o contratante fazer a entrega de "vouchers" ou equivalentes ao documento correspondente ao certificado a ser emitido, e possua capacidade de gerenciamento das emissões, incluindo emissão de relatórios.

5.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 5.5.1. O prazo de garantia dos serviços, complementar aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contemplará as da Garantia Técnica:
- 5.5.1.1. A Contratada deverá prover garantia de correção motivadas por falhas técnicas, erro ou/e defeito para todos os certificados digitais e tokens.
- 5.5.1.2. A garantia técnica deverá ser prestada ininterruptamente, durante 36 (trinta e seis) meses para certificados digitais para pessoas físicas e tokens, a contar da data de emissão e entrega do dispositivo, devendo ser plena, incluindo a substituição do certificado e do dispositivo, sem ônus para o Contratante.
- 5.5.1.3. A garantia técnica deverá ser prestada ininterruptamente, durante 12 (doze) meses para certificados digitais de pessoa jurídica e certificados digitais de equipamentos a contar da data de emissão, devendo ser plena, incluindo a substituição do certificado, sem ônus para o Contratante.
- 5.5.1.4. A Contratada deverá prover garantia de atualização em caso de mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, para certificados para pessoa física tipo A3 e tokens pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão do certificado digital, sem ônus para o Contratante.
- 5.5.1.5. A Contratada deverá prover garantia de atualização em caso de mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, dos certificados para pessoa jurídica tipo A1, para equipamentos servidores tipo SSL Site Seguro e SSL Múltiplos Domínios pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado, sem ônus para o Contratante.
- 5.5.1.6. Caso a correção, atualização ou mudança exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus para o Contratante.
- 5.5.1.7. Qualquer despesa decorrente do suporte técnico realizado durante o período de garantia do produto será de responsabilidade da Contratada, não podendo haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte técnico.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

5.5.1.8. A Contratada deverá prover um canal de comunicação para recebimento de solicitações (Solicitações de Agendamento de Emissão de Certificado), com disponibilidade de atendimento das 9 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, sem ônus para o Contratante.

5.6. Direito à Solicitação e Uso do Certificado:

- 5.6.1. Magistrados:
- 5.6.1.1. Serão concedidos 03 (três) certificados a cada Magistrado em atividade.
- 5.6.1.2. O Contratante encaminhará à Contratada uma carta de autorização contendo os nomes de todos os magistrados para os quais poderá ser emitido certificado digital, que será atualizada sempre que necessário.
- 5.6.1.3. O Contratante não se responsabilizará por certificados emitidos para magistrados, cujos nomes não constem na carta de autorização ou que excedam ao quantitativo descrito no item 5.6.1.1, salvo mediante autorização expressa pelo fiscal do contrato ou servidor designado pelo Contratante.
- 5.6.1.4. Além da documentação exigida para emissão do certificado digital, a Contratada deverá exigir documento que comprove a titularidade do cargo do Magistrado.
- 5.6.2. Servidores:
- 5.6.2.1. Será concedido 01 (um) certificado digital a cada servidor autorizado pela Administração Superior mediante Atos Oficiais do TJERJ.
- 5.6.2.2. A Contratada, após receber as solicitações de agendamentos para emissão de certificados digitais via WEB para servidores, deverá solicitar autorização expressa ao fiscal do contrato ou servidor designado pelo Contratante.
- 5.6.2.3. Somente após a autorização acima, a Contratada poderá emitir o certificado digital solicitado.
- 5.6.2.4. Além da documentação exigida para emissão necessária a Contratada deverá exigir documento que comprove a matrícula do servidor.

5.7. Obrigações do Contratante

- 5.7.1. Prover as informações necessárias para que a Contratada possa dar andamento as suas atividades.
- 5.7.2. Permitir ao pessoal técnico da Contratada, desde que identificado e incluído na relação de técnicos autorizados, o acesso às dependências do Contratante, respeitadas as normas de segurança vigentes, se for o caso.
- 5.7.3. Exercer a ampla fiscalização sobre os serviços executados pela Contratada, exigindo o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas por esta, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.7.4. Sempre que necessário, solicitar relatório atualizado da prestação do serviço, que será elaborado pela Contratada sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- 5.7.5. Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados visados pela Equipe de Gestão da Contratação, de acordo com as normas vigentes.
- 5.7.6. Comunicar à Contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico que estejam relacionados à execução do Contrato.

5.8. Obrigações da Contratada

- 5.8.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 5.8.2. Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.
- 5.8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 5.8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo de referência ou pelo fiscal do contrato, os serviços prestados em que se verificarem vícios ou incorreções, inclusive após o recebimento definitivo do objeto.
- 5.8.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Contratante, em decorrência da execução do contrato, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.
- 5.8.6. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da prestação dos serviços.
- 5.8.7. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao Contratante ou a terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação ou fornecimento de dados e informações obtidas, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido.
- 5.8.8. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Contratante.
- 5.8.9. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, inclusive com a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- 5.8.10. A Contratada deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, inclusive seus anexos, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação.
- 5.8.11. A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.
- 5.8.12. A Contratada deverá prestar as informações e esclarecimentos solicitados, em no máximo 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação feita pelo Gestor do Contrato do Tribunal de Justiça. A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Contratante poderá convocar a Contratada para reunião inicial, objetivando prestar os esclarecimentos necessários sobre assuntos relativos às questões operacionais, administrativas e de fiscalização do contrato, dentre outros.
- 6.5. A Contratada deverá indicar preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o Contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, nos termos do artigo 118 da Lei 14.133/21.
- 6.5.1. A indicação do preposto deverá ser formal, em documento no qual conste nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular, devendo ser este entregue na reunião inaugural.
- 6.5.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade.
- 6.6. O gestor do contrato, representante da unidade requisitante, assim como seu substituto, acompanhará a contratação em todas as suas fases, do planejamento à execução do contrato e coordenará as atividades relacionadas à sua fiscalização.
- 6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133.
- 6.8.O fiscal promoverá a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as medidas corretivas necessárias, bem como acompanhará o desenvolvimento do contrato, conferindo os serviços executados e atestando os documentos pertinentes, podendo ainda sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações à Contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- 6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.14. Eventual ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme a seguir disposto, através da análise do Relatório Mensal de Serviços, encaminhado pela contratada, confrontado com arquivos produzidos em atendimento pelo serviço de certificação digital.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - a) não produziu os resultados acordados;
 - b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima as atividades contratadas;
 - c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.1.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
 - a) Validação de dados produzidos pelo serviço de Certificação Digital, em análise ao Relatório Mensal de Serviços encaminhado pela Contratada.
 - b) Formas de Acompanhamento do Contrato
 - i. Evento / Forma de acompanhamento

Evento	Forma de acompanhamento
Avaliação Mensal do Serviço	Preenchimento do REMAC por parte do fiscal de contrato.
Avaliação Mensal das Atividades Executadas	 Apresentação de Relatório Mensal de Serviços relativos às atividades executadas na emissão de certificados digitais e tokens utilizados/entregues.

c) Metodologia de Avaliação da Qualidade



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

Item	Etapa / Fase / Item Método de Avaliação	
		Deverá ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
1	Emissão dos certificados digitais.	Deverá ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil, à exceção dos certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro e Múltiplos Domínios no padrão internacional OV (Organization Validation);
		Os certificados digitais pessoa física tipo A3 deverão estar ligados à raiz ACJUS.
	Mídia criptográfica tipo Tokens.	Deverá ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
2		Deverá ser totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3;
		Deverá seguir as regras definidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Comitê-Gestor da ICP-Brasil ou outros órgãos/entidades que venham a ser criados ou a atuar em sua regulamentação.
	Execução dos serviços de	Critérios de agendamento (disponibilidade de datas próximas a partir do pedido de agendamento);
3	AR para emissão e validação de certificados em local próprio da Contratada ou através de atendimento remoto (ONLINE ou VIDEOCONFERÊNCIA).	Deverão ser apresentados mensalmente os Relatórios Mensais de Serviços relativos às atividades executadas para emissão de certificados digitais de pessoa física, pessoa jurídica e equipamentos, contendo o número identificador do certificado, nome e CPF do seu

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
		titular, e, de tokens utilizados nos certificados digitais de pessoa física.

- 7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente ao final de cada período de faturamento pelo fiscal do contrato que irá apurar o resultado da execução do objeto contratado em consonância com as especificações deste termo de referência, do edital e do contrato.
- 7.2.1. Após a aceitação provisória do objeto decorrente da avaliação dos serviços executados, a Contratada emitirá a nota fiscal ou fatura com o valor correspondente ao serviço dimensionado, quando então serão os serviços recebidos definitivamente, mediante o atesto no respectivo documento pelo fiscal e o fiscal substituto ou, na ausência destes, o gestor e/ou gestor substituto do contrato.
- 7.2.1.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, apontadas no recebimento provisório.
- 7.2.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, hipótese em que a Contratada emitirá a nota fiscal ou fatura no que corresponde à parcela incontroversa da execução do objeto.
- 7.3. A nota fiscal ou fatura será emitida pela Contratada discriminando os serviços executados pelo período correspondente e com CNPJ idêntico ao descrito no contrato, e será enviada ao endereço eletrônico informado pelo PJERJ na reunião inaugural, devendo estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentos a seguir elencados, sob pena de recusa pelo Contratante.
- a) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- b) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.3.1. Recebida a nota fiscal ou fatura encaminhada pela Contratada, via correspondência eletrônica, o Contratante deverá autuar processo administrativo no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

- 7.3.2. A contratada deverá informar na nota fiscal o percentual de IRRF a ser retido e recolhido pelo PJERJ, conforme regramento da Receita Federal do Brasil.
- 7.4. O pagamento da nota fiscal ou fatura deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do 1º (primeiro) dia subsequente a data da autuação do respectivo processo administrativo, por meio de crédito em conta corrente no Banco Bradesco S.A., podendo ser substituído por outro banco contratado pelo PJERJ.
- 7.5. Em havendo erro no documento de cobrança, irregularidade em quaisquer das certidões referentes à regularidade fiscal da Contratada, ou outra circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não gerando à Contratada qualquer direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.6. A exclusivo critério do contratante e por decisão fundamentada, poderá ser retida parte ou a totalidade dos valores devidos para satisfazer a quitação de multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras despesas de responsabilidade da Contratada, nos termos da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.1. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 7.7. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

7.8. Níveis de Serviço do Objeto a ser recebido

- 7.8.1. Para atendimento do Acordo de Níveis de Serviços, a empresa contratada deverá respeitar os prazos descritos abaixo:
- 7.8.2. A Contratada deverá possuir disponibilidade de agendamento de segunda a sexta-feira no horário das 09 às 17 horas.
- 7.8.2.1. Solicitado o agendamento para emissão do certificado digital, a empresa deverá disponibilizar o agendamento para até 2 (dois) dias úteis a partir da data da solicitação.
- 7.8.2.2. O prazo acima poderá ser estendido de acordo com a conveniência do solicitante.
- 7.8.2.3. No dia e horário agendados, a Contratada deverá emitir o certificado digital em até 2 (duas) horas, após validação de todos os documentos necessários para emissão do certificado.
- 7.8.2.4. Os pedidos de urgências para emissão dos certificados na capital e cidades do interior não poderão ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.
- 7.8.2.5. Os tokens devem ter, no momento da entrega, todas as características exigidas neste documento sem a necessidade de inclusão de nenhum componente, módulo ou dispositivos extra.
- 7.8.2.6. O Poder Judiciário do Rio de Janeiro se reserva o direito de devolver qualquer dispositivo que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.8.2.7. A Contratada, na hipótese prevista no item acima, obrigar-se-á a substituir o dispositivo, arcando com todas as despesas decorrentes.
- 7.8.2.8. Caso o certificado e/ou dispositivo E-token apresente erro ou defeito, ou sejam detectados problemas na realização dos serviços de emissão dos certificados ou fornecimento dos

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

dispositivos, a empresa contratada deverá realizar a emissão do certificado, ou a troca do dispositivo defeituoso por outro novo, de primeiro uso, com as mesmas características do objeto contratado, num prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação feita pela SGTEC ao representante da Contratada, através de e-mail, podendo ser aceita também outra forma de comunicação, sem ônus para o Contratante.

- 7.8.2.9. O suporte/atendimento técnico deverá ser prestado no regime 8x5 (oito horas por dia, de segunda a sexta-feira) para resolução dos problemas registrados. O atendimento deverá ser efetuado com a resolução do problema em no máximo 2 (dois) dia úteis após a solicitação.
- 7.8.2.10. O não cumprimento dos prazos acima estipulados, de forma injustificada, acarretará a aplicação de glosa de 1% (um por cento) sobre o valor do serviço solicitado, por dia útil em atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), sem prejuízo de outras medidas previstas em lei.

7.9. Aceite

7.9.1. Condição de Aceite

7.9.1.1. Atendimento às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e aos limites mínimos aceitáveis, constantes na seção 7.8 (Níveis de Serviço do Objeto a ser Recebido). O aceite definitivo se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos relatórios de emissão, após constatarmos que o(s) token(s) e o certificado(s) digital(ais) foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

7.10. Condições de Pagamento

- 7.10.1. Até o 5º dia útil de cada mês, a Contratada deverá prestar contas do andamento dos serviços a ela solicitados, fornecendo ao PJERJ Relatório Mensal de Serviços referente ao mês anterior, contendo as seguintes informações:
- 7.10.1.1. Lista de todos os certificados emitidos no período, informando, o número identificador do certificado, nome e CPF do titular do certificado;
- 7.10.1.2. Quantidade de certificados digitais emitidos e tokens fornecidos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
- 8.1.1.1. A licitante com a proposta mais bem classificada deverá apresentar a planilha no modelo do Anexo da Composição de Custos.
- 8.1.2. Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores unitários máximos por item.
- 8.1.2.1. Na hipótese de algum item encontrar-se acima dos valores unitários estimados, a proponente poderá readequá-lo, com a consequente redução no valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação.



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

8.1.3. As demais regras a serem aplicadas quanto à seleção do fornecedor têm previsão no Edital.

8.2. Consórcio

8.2.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

8.3. Cooperativas

8.3.1. Não será permitida a participação de cooperativas, uma vez que a atividade relacionada aos serviços a serem executados pela Contratada não se mostram congruentes com o sistema de cooperativismo, a teor do disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG.

8.4. Exigências de Habilitação

8.4.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1.1. Habilitação Jurídica

- 8.4.1.1.1. As condições de habilitação jurídica têm previsão no edital, conforme art. 65 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4.1.1.2. Na habilitação de que trata este item, além das exigências editalícias, o licitante deverá apresentar o documento de autorização para o exercício da atividade que compõem o objeto do presente termo de referência, expedido por pelo ITI ou ICP Brasil.

8.4.1.2. Habilitação Econômico-financeira

8.4.1.2.1. As condições de habilitação econômico-financeira têm previsão no edital, conforme art. 65 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4.1.3. Habilitação Técnica

- 8.4.1.3.1. Declaração firmada por representante legal do licitante de que dispõe de mão-de-obra qualificada para efetuar os serviços relativos ao objeto desta contratação.
- 8.4.1.3.2. Atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior, os quais deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- a) Emissão de no mínimo 2.860 (dois mil oitocentos e sessenta) certificados digitais para pessoa física padrão ICP-Brasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, armazenados em dispositivos de mídia criptográficas tipo token ou em HSM (Hardware Security Module) referenciados no item 1, constantes da planilha da seção 1 (Objeto) deste Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

- b) Entrega ou fornecimento de no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) dispositivos de Mídias Criptográficas tipo token para armazenamento de certificado digital tipo A3 (referenciados no item 6).
- c) Emissão de no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) certificados digitais para pessoa física padrão ICP-Brasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, armazenados em nuvem (referenciados no item 9).
- d) Emissão de no mínimo 1 (um) certificado para quaisquer um dos itens 2, 3, 4, 7 e 8 constantes da planilha da seção 1 (Objeto) deste Termo de Referência.
- I. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, cujos períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- II. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- III. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- IV. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.4.1.3.3. Declaração firmada por representante legal do licitante de que o dispositivo de mídia criptográfica tipo token atende a conformidade do processo de homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil:
- 8.4.1.3.4. Declaração firmada por representante legal do licitante de que prestará garantia de correção motivadas por falhas técnicas, erro ou/e defeito para todos os certificados digitais e tokens nos prazos contidos nas Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.4.1.3.5. Declaração firmada por representante legal do licitante de que proverá um canal de comunicação para recebimento de solicitações (Solicitações de Agendamento de Emissão de Certificado), com disponibilidade de atendimento das 9 horas às 17 horas.
- 8.4.1.3.6. Declaração emitida pelo Contratante de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Orçamento Estimado

- 9.1.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 5.752.421,68 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).
- 9.1.2. Consta do Anexo da Composição de Custos, que integra este termo de referência, a demonstração dos preços unitários dos itens que integram os serviços para o período de 02 (dois) anos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

9.1.2.1. Incluem-se na estimativa de preços dos serviços: tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e demais custos que envolvem a prestação dos serviços.

9.2. Reajustamento

- 9.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante do Anexo da Composição de Custos.
- 9.2.2. Após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, precedido de solicitação da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.2.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária indicada no edital.

11. SANÇÕES

- 11.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções nos termos dos artigos 156 e 162 da referida lei.
- 11.2. Pelas infrações a seguir elencadas, o PJERJ aplicará as sanções de acordo com os graus, correspondências, descrições e incidências ora estabelecidas, assegurada a possibilidade de aplicação cumulativa das sanções, conforme o § 7º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.2.1. As infrações descritas nas tabelas a seguir não são exaustivas, pelo que na hipótese de ocorrência de eventuais infrações ali não indicadas, bem como de reincidência, estas serão avaliadas pela Divisão de Procedimentos Apuratórios do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes SGCOL/DELFA/DIPRA.
- 11.2.1.1. Sanções específicas para esta contratação:
- 11.2.1.1.1. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração, na aplicação das sanções previstas no subitem acima, orientar-se-á pela gradação estabelecida nas tabelas abaixo, que trazem hipóteses de incidência de penalidades relacionadas a possíveis descumprimentos contratuais.

a. TABELA – GRAU DE CORRESPONDÊNCIA DA SANÇÃO APLICÁVEL

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	
Leve	Advertência cumulada ou não com Multa no percentual a partir de 0,5% (cinco décimos por cento), por incidência, sobre o valor do contrato licitado.	



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

Média	Advertência cumulada com multa no percentual a partir de 0,6% (seis décimos por cento), por incidência, sobre o valor do Contrato licitado.
Grave	Advertência/Impedimento de licitar e contratar (a depender do caso concreto) cumulada ou não com multa no percentual a partir de 0,7 % (sete décimos por cento), por incidência, sobre o valor do contrato licitado.
Muito Grave	Advertência/Impedimento de licitar e contratar/Declaração de Inidoneidade de licitar e contratar (a depender do caso concreto) cumulada ou não com multa no percentual a partir de 1% (um por cento), por incidência, sobre o valor do contrato licitado

b. TABELA 2 – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, GRAU E INCIDÊNCIA

Nº	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Deixar de comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços	Leve	Por ocorrência
2	Deixar de iniciar a execução do contrato na data prevista no termo contratual para início da vigência	Média	Por ocorrência
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	Média	Por ocorrência
4	Deixar de indicar preposto antes do início da execução do contrato; deixar de manter, durante a vigência da avença, preposto atuando na	Leve	Por ocorrência



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 2023-06042049

Nº	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
	forma estabelecida na contratação.		
5	Deixar de manter a validade da documentação: jurídica, fiscal, trabalhista, providenciaria, técnica e econômico-financeira.	Média	Por ocorrência
6	Deixar de acatar as exigências do Contratante quanto à execução dos serviços; deixar de promover a imediata correção das deficiências apontadas.	Média	Por ocorrência
7	Deixar de apresentar os relatórios previstos no termo de referência	Leve	Por ocorrência
8	Assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia ou utilizar os direitos de créditos a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Contratante.	Grave	Por ocorrência
9	Deixar de manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, que possa tomar conhecimento em razão do contrato.	Muito Grave	Por ocorrência
10	Deixar de readequar ou renovar a garantia nas mesmas condições e parâmetros, no caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação	Grave	Por ocorrência



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 06042049/2023

Guilherme Knibel

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

Nº	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
	de sua vigência, mantido o percentual sobre o valor atualizado do contrato.		
11	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, sem motivo justificado.	Grave	Por ocorrência

12. ANEXOS

- 12.1. Compõem este Termo de Referência os seguintes anexos:
 - I. Anexo A Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- II. Anexo B Composição de Custos
- III. Anexo C Lista dos NURS

Arthur Ferreira de Souza

Assessor de Planejamento das Contratações	Assessor de Planejamento das Contratações
Contratações	das dominatações
	Bárbara Ramos Farias
	Gestor do Contrato
	Daniel de Lima Haab

Marcio Bispo de Oliveira Assessor de Planejamento das Contratações